



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

A T A – N.º 1.895

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito (19-04-2018), às dezoito horas e trinta minutos (18h30min), reuniram-se os Senhores Vereadores da Câmara de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, em Sessão Ordinária, na Sala das Sessões Eng. Firmino Girardello, localizada na Rua Irmão Gabriel Leão, prédio n.º 681, piso superior, na cidade de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, sob a Presidência do Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Secretariado pelo Vereador Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário. Presentes ainda, os seguintes Vereadores: Cleonice Teresinha Petroli Forlin, Deliane Assunção Ponzi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira, Eloi Nardi, Jeferson Wilian Karpinski e Paulo Cesar Borgmann. Abertos os trabalhos da Sessão, o Senhor Presidente cumprimentou os presentes e convidou o Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata n.º 1.894 de 12-04-2018, que depois de lida, submetida à apreciação e colocada em votação, obteve aprovação unânime. Logo após, foi efetuada a leitura das correspondências recebidas, ficando registradas entre elas: ofício encaminhado pelo Consepro informando a parceria firmada com o Executivo Municipal através de Termo de Fomento para concretização do Projeto de Videomonitoramento em nossa Cidade; ofício encaminhado pelo MDB comunicando que a Vereadora Deliane Assunção Ponzi foi escolhida para substituir o Vereador Amilton José Lazzari como líder de bancada; ofício encaminhado pela Vereadora Deliane Assunção Ponzi solicitando o retorno para a ordem do dia do Projeto de Lei Legislativo n.º 008/17, de sua autoria; ofício encaminhado pelo Executivo Municipal em resposta ao Pedido de Providências, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi, que solicitou melhorias no ponto de táxi e ofício emitido pelo Executivo Municipal solicitando a retirada da ordem do dia do Projeto de Lei n.º 045/18, que autoriza o Executivo Municipal firmar convênio com a Associação Beneficente dos Receptores de Sangue de Erechim e dá outras providências. Após, passou-se para o período do Grande Expediente momento em que o Vereador Dinarte Afonso Tagliari Farias fez o uso da palavra. Em seguida, foram apreciadas as seguintes proposições: REQUERIMENTO N.º 001/18, de 17-04-2018, de autoria da Vereadora Cleonice Teresinha Petroli Forlin que sugere a Mesa Diretora que realize, periodicamente, reuniões com todos os Vereadores, com a finalidade de discutir assuntos de interesse da comunidade. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petroli Forlin (duas vezes), Dinarte Afonso Tagliari Farias (duas vezes), Deliane Assunção Ponzi e Domingo Borges de Oliveira. Colocado o requerimento em votação foi aprovado por unanimidade. PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS N.º 008/18, de 17-04-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que solicita que sejam renovadas as pinturas das sinalizações de trânsito, em especial das faixas de pedestres, próximas a todas as escolas do Município, uma vez que esse é o primeiro passo para a educação e segurança no trânsito. Manifestou-se a autora do pedido e os Vereadores Eloi Nardi e Paulo Cesar Borgmann. Colocado o pedido em votação foi rejeitado pela maioria. PEDIDO DE INFORMAÇÕES N.º 001/18, de 17-04-2018, de autoria do Vereador Jeferson Wilian Karpinski que solicita informações sobre a existência de Lei Municipal ou outra norma legal que estabeleça a largura das

Continua.....FL01/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.895.....FL.02/03

estradas principais e secundárias do interior de nosso Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski, Dinarte Afonso Tagliari Farias e Vilmar Antonio Soccol. Colocado o pedido em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 027/18, de 27-03-2018, de autoria do Executivo Municipal acompanhado de Parecer, da Comissão Geral de Pareceres que altera a redação do anexo V, com a revogação do item 3 da Lei Municipal n.º 5.314/2017, que Institui o Código Tributário Municipal. Manifestaram-se os Vereadores Eloi Nardi e Cleonice Teresinha Petrolí Forlin. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 039/18, de 12-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que cria a Ouvidoria-Geral do Município de Getúlio Vargas, altera o § 1.º do artigo 2.º da Lei 4.619/13, bem como o parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal n.º 4.410/2011 e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Jeferson Wilian Karpinski (duas vezes), Eloi Nardi, Paulo Cesar Borgmann (duas vezes) e Deliane Assunção Ponzi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado pela maioria. PROJETO DE LEI N.º 040/18, de 12-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de 03 (três) Técnicos em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi, Cleonice Teresinha Petrolí Forlin e Dinarte Afonso Tagliari Farias. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 041/18, de 12-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que Inclui nova Ação no Anexo de Programas, Objetivos e Metas da Administração, no Plano Plurianual (PPA) – Lei Municipal n.º 5.274/17 e na Relação Cadastral de Ações de Governo nas Diretrizes Orçamentárias (LDO) – Lei Municipal n.º 5.293/17, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Cleonice Teresinha Petrolí Forlin (duas vezes) e Eloi Nardi. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 042/18, de 12-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal, abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 132.135,53 (cento e trinta e dois mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), destinado a execução de ações relativas a Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar nos termos da Portaria MS 748/2018 e dá outras providências. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 043/18, de 12-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Técnico em Enfermagem, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 044/18, de 09-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que inclui Laudo Técnico de Levantamento de Riscos Ambientais complementar ao anexo da Lei Municipal n.º 4.66/13. Não houve manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI N.º 046/18, de 16-04-2018, de autoria do Executivo Municipal que autoriza o Executivo Municipal a efetuar a contratação de Servente, em caráter temporário de excepcional interesse público. Não houve manifestações. Continua.....FL02/03



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Rua Irmão Gabriel Leão, nº 681 – Fone/Fax: (54) 3341-3889

CEP 99.900-000 – Getúlio Vargas – RS

www.getuliovargas.rs.leg.br | camaragv@camaragv.rs.gov.br

ATA 1.895.....FL.03/03

manifestações. Colocado o Projeto de Lei em votação foi aprovado por unanimidade. PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N.º 08/18, de 05-12-2018, de autoria da Vereadora Deliane Assunção Ponzi que dispõe sobre a criação, no âmbito da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, o “Programa Vereador Mirim” e dá outras providências. Manifestaram-se os Vereadores Deliane Assunção Ponzi (duas vezes), Cleonice Terezinha Petrolí Forlin (duas vezes), Paulo Cesar Borgmann, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Domingo Borges de Oliveira e Eloi Nardi (duas vezes). Colocado o Projeto de Lei em votação foi rejeitado pela maioria. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 005/18, de 16-04-2018, de autoria da Mesa Diretora que estabelece Ponto Facultativo nos serviços da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. Não houve manifestações. Colocado o projeto de decreto legislativo em votação foi aprovado por unanimidade. INDICAÇÃO N.º 007/18, de 17-04-2018, de autoria do Vereador Vilmar Antonio Soccol que sugere ao Executivo Municipal que seja feita uma reavaliação dos valores cobrados da taxa de coleta de lixo nos Distritos de nosso Município. Manifestou-se o autor do pedido e os Vereadores Paulo Cesar Borgmann e Deliane Assunção Ponzi. Colocada a indicação em votação foi aprovada por unanimidade. Com o término da votação da matéria constante na ordem do dia, passou-se para o período do Pequeno Expediente momento em que os Vereadores Deliane Assunção Ponzi e Eloi Nardi fizeram o uso da palavra. Por fim, o Senhor Presidente convocou os Vereadores para as próximas Sessões Ordinárias que ocorrerão nos dias 03, 17 e 24 de maio, às 18 horas e 30 minutos. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a Sessão, e, para constar, eu, Vilmar Antonio Soccol, 1.º Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata que será assinada por mim e também pelo Vereador Aquiles Pessoa da Silva, Presidente desta Casa Legislativa. SALA DAS SESSÕES ENG. FIRMINO GIRARDELLO, 19 de abril de 2018.

Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vilmar Antonio Soccol,
1.º Secretário.